

NR32-VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

VACINA CONTRA A HEPATITE B

ESQUEMA MÍNIMO DE 03 DOSES

VACINA CONTRA DIFTERIA E
TÉTANO (dT)

ESQUEMA MÍNIMO DE 03 DOSES,
COM REFORÇO A CADA 10 ANOS.

**ACIDENTE COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO
AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
PORTARIA GM 777/04**

**NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE
CONHEÇA PARA EXIGIR SEU CUMPRIMENTO**



Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Registro

Rua Filomena Aby Azar, nº 45 - Centro - Registro SP

Fone: 3822-2290 / 3821-2812

saudedotrabalhador_rgt@yahoo.com.br

cerestregistro@terra.com.br



Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

Exposição Ocupacional com Material Biológico



Oque Fazer?

CEREST - REGISTRO

Risco Ocupacional

Os trabalhadores em saúde, por estarem freqüentemente em contato com sangue, secreções e excreções de pacientes, estão sujeitos a exposição ocupacional a agentes biológicos capazes de lhes causar danos à saúde - microorganismos geneticamente modificados ou não, culturas de células, parasitas, toxinas e príons.

A Norma Regulamentadora 32 (NR 32), do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece as medidas básicas para proteção e segurança dos trabalhadores dos serviços de saúde, constitui-se fundamento a ser seguido.

Os acidentes de trabalho com exposição a agentes biológicos devem ser tratados como emergência médica, uma vez que algumas medidas profiláticas devem ser iniciadas logo após a ocorrência para melhores resultados.

Como se Proteger

A prevenção contra exposição a agentes biológicos é a principal medida para diminuir o risco ocupacional.

Precauções Padrão ou Básicas

- Máxima atenção ao manusear instrumentos ou artigos perfuro cortantes, contaminados ou não.
- Todo material perfuro cortante (agulhas, escalpe, lanceta, lâmina de bisturi, vidraria, etc.) mesmo que estéril deve ser descartado em coletor de paredes rígidas.
- Não reencapar, entortar, quebrar ou desconectar agulhas.
- Sempre utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI): luvas, máscaras, óculos e avental quando houver possibilidade de exposição a sangue, secreção e excreções.
- Lavar as mãos antes e após o uso de luvas.
- Higienizar respingos de sangue, secreções e excreções do ambiente de trabalho utilizando EPI e produtos adequados.

- Transportar material contaminado em embalagens impermeáveis e resistentes.
- Realizar o esquema completo da vacina contra hepatite B, e fazer sorologia.

Prática de trabalho

- Promover mudanças nas práticas de trabalho envolve a implementação, o desenvolvimento e o comprometimento dos trabalhadores, além da instituição de uma política específica que viabilize a realização de procedimento e alteração nas atividades realizadas pelos trabalhadores em saúde quando necessários, com vistas a reduzir de forma significativa a probabilidade de exposição a materiais biológicos.

Em caso de Acidente

- Exposição percutânea: lavar exaustivamente o local com água e sabão.
- Exposição de mucosas: lavar o local com água ou solução fisiológica.
- Não apertar ou espremer o local, pois aumenta a superfície de contato.
- Nunca utilizar soluções irritantes como éter, hipoclorito, etc.

Notificar o acidente

- Comunicar imediatamente a chefia quando da ocorrência da exposição. Após o acidente, conforme cada caso, serão tomadas medidas de profilaxia pós-exposição e, se for o caso, acompanhamento ambulatorial. Quanto mais cedo forem tomadas as medidas profiláticas, mais eficazes serão.

Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

- Toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento, é obrigatório a emissão da CAT.